



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3330
10 de julho de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

Decreto nº 6326 de 10 de Julho de 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3330 de 10/07/2020) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 4.606,26 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.10.1243	ENFRENTAMENTO - COVID 19	3.3.9.0.39	27	3620	R\$ 4.606,26
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 4.606,26

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.10.1243	ENFRENTAMENTO - COVID 19	3.3.9.0.30	27	3629	R\$ 4.606,26
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 4.606,26

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Julho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

SRP PREGÃO 046/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a Ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:

www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 10 de Julho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3193/2020, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) NOVOS PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI**, com os itens 06, 07, 08, 10 E 11, no valor total de R\$ 12.845,00 (Doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
- **R.W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME**, com os itens 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 8.983,69 (Oito mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos.)
- **MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, com os itens 01, 09, 12 e 13, no valor total de R\$ 2.898,49 (Dois mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 24.727,18 (Vinte e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)

Paty do Alferes, 09 de Julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: Sem titular da pasta - Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

PORTARIA 357/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre o recebimento definitivo de obras e serviços,

CONSIDERANDO o memorando nº 004/2020 – EGP de 10/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia executados pelo Poder Executivo;

- 1) Dandara Bastos Pereira – Mat. 1448/02
Engenheira Civil – CREA/RJ 2018117598
- 2) Daphne Waiandt de A. Iglesias Ribeiro – Mat. 1509/02
Arquiteta e Urbanista – CAU/RJ A147516-9
- 3) Darlei de Souza Chaves – Mat. 1519/02
Arquiteto e Urbanista – CAU/RJ A28209-0
- 4) Dilmo Milheiros do Nascimento – Mat. 1377/02
Técnico em Edificações – CRT/RJ 2008872270
- 5) Gilvacir Vidal Draia – Mat. 1583/02
Engenheiro Civil – CREA/RJ 1987100132
- 6) José Francisco Coimbra Pinto – Mat. 1406/02
Arquiteto e Urbanista – CAU/RJ A14728-1
- 7) Luís Antônio Duarte Pereira – Mat. 1204/01
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho – CREA/RJ 1992100081
- 8) Paulo Fernando Trindade da Silva – Mat. 1396/02
Engenheiro Sanitarista e Ambiental – CREA/RJ 2014127070
- 9) Reginaldo Baptista Barros – Mat. 1516/02
Arquiteto e Urbanista – CAU/RJ A28232-4
- 10) Vagner Alves Nazareth – Mat. 1363/01
Técnico em Eletrotécnica – CRT/RJ 11204166714

Art. 2º - A Comissão em seus trabalhos de vistoria deverá ser acompanhada por um representante da Secretaria responsável pela obra, ou pelo próprio Secretário da pasta;

Art. 3º - Caberá à Comissão emitir Termo de Recebimento Definitivo de Obra ou Serviço de Engenharia;

Art. 4º - O Termo deverá ser assinado por pelo menos 03 (três) membros da comissão referida no art. 1º;

Parágrafo único - Quando ocorrer à vistoria para o recebimento da obra, dentre os membros que participarem, um exercerá a função de presidência, a ser definida entre eles.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 358/2020 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 322 de 16 de Novembro de 1995, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social e suas alterações.

Considerando a Portaria nº 645/2019 que nomeou os membros no dia 08/10/2019;

Considerando o recebimento do Ofício nº 014/2020 da Associação Amor e Vida onde solicita alteração da representante da referida instituição;

Considerando a alteração dos membros representantes de trabalhadores do SUAS;

Considerando o memorando nº 024/2020 de 08/07/2020 da SDDSH de 08/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria 645/2019 que nomeou os membros para comporem o Conselho de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 2º - A Alteração se dará na **ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**, conforme abaixo:

Trabalhadores do SUAS

Titular: Edna dos Santos Rangel

Suplente: Maria da Conceição Medeiros

Associação Amor e Vida – Projeto de Assistência a Idosos de Paty do Alferes

Titular: Daniel Maurício de Lima Cavalcanti

Suplente: Camila Souza Boa Nova

Art. 3º - Fica a composição do Conselho Municipal de Assistência Social conforme abaixo:

- ÁREA GOVERNAMENTAL :

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação

Titular: Jeanne Marisete Teixeira Bernardes

Suplente: Bruno Laport Real Rezende

Titular: Daniela Guimarães Lima Guedes

Suplente: Maria Lucia de Jesus Barbosa

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosenea Borges Marques Goulart

Suplente: Ana Carla Rosa Pereira

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rafaela de Almeida Silveira

Suplente: Rosane de Andrade Amorim

- Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Cintia Regina Deziderio Freire

Suplente: Deise da Rocha Mello

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: Flamaryon Pereira da Silva

Suplente: Marco Antônio Bertoldo Gomes

- ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL :**Trabalhadores do SUAS**

Titular: Edna dos Santos Rangel

Suplente: Maria da Conceição Medeiros

Associação Amor e Vida – Projeto de Assistência a Idosos de Paty do Alferes

Titular: Daniel Maurício de Lima Cavalcanti

Suplente: Camila Souza Boa Nova

Associação Loka da Peruca

Titular: Elisabeth Braga

Suplente: Claudia Maria Barbosa Ramos

Associação de Moradores Recanto dos Eucálptos

Titular: Cleusa Maria de Freitas Portugal

Suplente: Severino Marinho de Lima

Associação de Moradores, Amigos e Produtores de Coqueiros

Titular: Silvana P. Santiago Mota

Suplente: Elaine de Azevedo Rivello Melo

Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Matriz Paty

Titular: Rodrigo Luca Garcia

Suplente: Ison Antonio Rodrigues da Silva

Art. 2º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 359/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 019/2020 de 09/07/2020 da Secretaria de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição ao servidor **PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1422/02, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, **CRISTIANE GATTI**, matrícula nº 1208/01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO CADASTRO IMOBILIÁRIO**, símbolo DAS-3 interina, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Após o período da substituição, a servidora **CRISTIANE GATTI**, retornará automaticamente às suas atividades laborativas.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de julho
de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 360/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando Nº 056/2020 de 10/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG-1 - Função Gratificada, da servidora **ROBERTA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 1146/01, ocupante do cargo de **TECNICO EM LABORATORIO**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL